



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 6864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO N.º 772, DE 02 DE JANEIRO DE 2002.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ROTAS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam criadas as rotas abaixo especificadas, necessárias ao atendimento do transporte de alunos, dentro dos limites do Município, durante o ano de 2002:

- **ROTA N.º 01** - itinerário: Centro, Fazenda Rosaly, Fazenda Morangaba, Bairro Pedreira, Fazenda José Corrêa, Bairro Padre André II e Bairro Lençol, com 37 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 02** - itinerário: Centro, Bairro Barra do Soldado, Barra do Pindaúba e Bairro Pindaúba, com 60 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 03** - itinerário: Centro, Bairro da Tábua, Sítio São Tarcízio, Bairro Coroado, Fazenda Santa Vitória e Bairro Canha, com 57 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 04** - itinerário: Centro e Bairro Botujuru, com 12 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 05** - itinerário: Centro, Bairro Flor da Vila e Bairro Botujuru, com 9 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 06** - itinerário: Centro, Bairro Cidade Nova, Fazenda Paulo Ohia, e Fazenda Bento Mariano, com 6 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 07** - itinerário: Centro, Salto do Guarau, Sítio Luiz Alemão, Sítio Afonso Miguel, Bairro Ribeirão da Batata, Fazenda Univale e Sítio Pé da Serra, com 97 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 08** - itinerário: Centro, Bairro Água Parada, Bairro Padre André I, Fazenda Riachão, Bairro Lageado e Bairro Poça, com 50 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 09** - itinerário: Centro, Bairro Carravieri e Jardim Primavera, com 16 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 10** - itinerário: Centro e Bairro Seringal, com 26 kms ida e volta.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0xx13) 6864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

- **ROTA N.º 11** - itinerário: Centro, Bairro Guarimiranga e Fazenda Itapavussu, com 34 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 12** - itinerário: Centro, Fazenda Massakio Koki, Volta do Rodeio e Fazenda Rodeio, com 80 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 13** - itinerário: Centro, Bairro Canha, Bairro Serrote e Fazenda Milton Aracam, com 15 kms ida e volta.
-

ARTIGO 2º - Para fins de instruir o processo licitatório relativo ao transporte de alunos do corrente ano, o Departamento de Educação informará ao Setor de Compras e Licitações, as quantidades de viagens necessárias de cada rota.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 02 de janeiro de 2002.


- JOSUEL VOLPINI -
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra


- ODAIR DE LIMA -
Diretor do Deptº de Administração